

EDITAL Nº 178/2023 – PROGESP/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, tendo em vista o Edital nº 020/2022–CPPS/UNESPAR, de 16/05/2022, Edital nº 029/2022-CPPS/UNESPAR, de 24/06/2022 e o Edital nº 030/2022-PROGESP/CPPS, de 29/06/2023 e o protocolo nº 20.300.677-2, no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado, no Processo Seletivo Simplificado – PSS, de Agente Universitário Nível Médio, função **Técnico Administrativo**, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - **CRES**, conforme segue:

Campus: União da Vitória

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3372	ANA FLÁVIA FERREIRA	10º

Art. 2º O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos do *Campus* de **União da Vitória**, Praça Coronel Amazonas S/N – União da Vitória – PR. Fone: (42) 3521-9142 no horário das **13h30min às 17h00min**, até o dia 20 de abril 2023, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionadas neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas junto ao campus, através de seus telefones.

Documentação que deverá ser apresentada:

- I.Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II.Certidão de Nascimento/Casamento.
- III.CPF.
- IV.Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V.Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- VI.Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII.Certificado de Conclusão de Ensino exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar.
- VIII.Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- IX.Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.
- X.Comprovante de endereço atual.

XI. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários, fornecidos pela DRH do campus:

- I. Declaração de bens e rendimentos;
- II. Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 3º O não comparecimento do candidato convocada por este Edital, na Divisão de Recursos Humanos do respectivo campus, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º, será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 12 de abril de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP